



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E
FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Classificação: 051.3

PROCESSO NUP
64610.001521/2025-45

Cód verificador: a1c5501a-1c32-4ed0

ASSUNTO: Serviço de reparos no sistema de esgoto da parte externa do refeitório do 12º CGCFEx.

INTERESSADO: Fiscal Administrativo, Chefe do Pelotão de Obras e Conformador

Órgão de Origem: 12º Centro de Gestão,
Contabilidade e Finanças do Exército

Data da Criação: 22/05/2025

Localização Atual do Processo: 4ª Seção - Apoio
Administrativo

Data da Autuação: 11/07/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Documento de Formalização de Demanda Nº 19-AP ADM/12º CGCFEx (a)
- 2- 2. ATA_HMAM_SV_CONSTRUÇÃO_DFE.pdf
- 3- ATA 24001_PE 9004-2024 HMAM_DFE CONSTR.pdf
- 4- 3. ORÇAMENTO_12 CGCFEX - SISTEMA DE ESGOTO rev01.pdf
- 5- 4. 2025NC000640_I3DAFUNADOM_160009.pdf
- 6- 5. consultarSituacaoFornecedor_41347110000101_2025-05-16.pdf
- 7- 6. ConsultaConsolidada_41347110000101_16-5-2025.pdf
- 8- 7. consultarOcorrenciasImpeditivas_41347110000101_2025-05-16.pdf
- 9- NE_160009_2025NE000025_v002_41347110000101_20250522093346.pdf
- 10- CONSULTA OPTANTE - SN.pdf
- 11- NOTA DE EMPENHO.pdf
- 12- NOTA FISCAL DE CONCLUSÃO DO SERVIÇO.pdf
- 13- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64610.001521/2025-45
- 14- Despacho Nº 17-AP ADM/12º CGCFEx
- 15- Despacho Nº 19-AP ADM/12º CGCFEx (c)
- 16- Termo de Desentranhamento Nº 002/2025 - Processo 64610.001521/2025-45
- 17- Despacho Nº 20-AP ADM/12º CGCFEx
- 18- 1 - RETENÇÃO DE IMPOSTO.pdf
- 19- 2 - 2025NS000175.pdf
- 20- 3 - 2025PF473183.pdf
- 21- 4 - 2025OB000063.pdf
- 22- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64610.001521/2025-45
- 23- Termo de Arquivamento Nº 004/2025 - Processo 64610.001521/2025-45

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Documento de Formalização de Demanda Nº 19-AP ADM/12º CGCFEx

Manaus, AM, 19 de maio de 2025.

Assunto: serviço de demolição e reconstrução, no sistema de esgoto da parte externa do refeitório do 12º CGCFEx.

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizado serviço de recuperação no sistema de esgoto (parte externa do refeitório), constante no Pregão Eletrônico nº 90024/2024 UASG 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA (PARTICIPANTE), destinados ao Almoxarifado do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e finanças do Exército, conforme descrição a seguir:

1. especificação do item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	SI	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		Und	20	0,51	10,20
2	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023		Und	20	0,55	11,00
3	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO		Und	1	284,77	284,77
4	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.		Und	1	309,63	309,63
5	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021		Und	25	27,31	682,75
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA		Und	25	73,70	1.842,50

	PRÉDIOS. AF_10/2015				
7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	Und	25	89,14	2.228,50
TOTAL GERAL (R\$)					5.369,35

- a) **Finalidade:** serviço de demolição e reconstrução, no sistema de esgoto da parte externa do refeitório do 12º CGCFEx;
- b) **Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO;
- c) **Empresa:** DFE CONSTRUÇÕES E REFORMS LTDA;
- d) **CNPJ:** 41.347.110/0001-01; e
- e) **Contrato:** Não há.
- Despacho do Ordenador de Despesas:**

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão (PARTICIPANTE) **90024/2024 (HMAM) UASG 160020** (GERENCIADOR);
3. Para fins do Art. 53 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar o recurso abaixo. Natureza da Despesa – 33.90.30;

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160009	2025NC000640	171460	I3DAFUNADOM	339000	160073	1000000000

Assinaturas


Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército


Fiscal Administrativo


Auxiliar da 4ª Seção - Apoio Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel** [REDACTED] 05/2025, às 16:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [REDACTED] em 16/05/2025, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt** [REDACTED] em 19/05/2025, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: lmYr-tzkd-Ygrk-y2Fx

 > Ata de Registro de Preços > Visualizar

Número:	24001/2024		
Situação:	Ativa		
Unidade gerenciadora da ata:	160020 - H MIL A MANAUS		
Tipo UASG:	Participante		
Vigência inicial:	08/11/2024		
Vigência final:	07/11/2025		
Número da compra/Ano:	90024/2024		
Número do processo:	64581.004904/2024-89		
Data da assinatura:	07/11/2024		
Valor total:	R\$ 1.215.003,99		
Autoridades:			
Modalidade da compra:	05 - Pregão		
Compra centralizada:	Não		
Unidade participante:	Código	UASG	Tipo
	160020	H MIL A MANAUS	Gerenciadora
	160009	12º CGCFEX	Participante
	160012	C I G S	Participante
	160017	C R O/12	Participante

Item da ata:										
	CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limite adesão	Qtd. limite adesão informada na compra	Aceita adesão
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00009	Serviços de Alvenaria	3.876,00000	2,9700	11.511,7200	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00010	Confecção Artefato de Madeira	2.136,00000	6,5200	13.926,7200	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00011	Serviços de Alvenaria	292,00000	80,7600	23.581,9200	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00012	Serviços de Alvenaria	2.136,00000	39,7000	84.799,2000	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00013	Serviços de Alvenaria	2.377,00000	64,0100	152.151,7700	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00014	Serviços de Alvenaria	184,00000	103,5800	19.058,7200	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00015	Serviços de Alvenaria	57,00000	128,4200	7.319,9400	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00016	Serviços de Alvenaria	1.298,00000	138,0600	179.201,8800	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00017	Serviços de Alvenaria	155,00000	52,4500	8.129,7500	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00018	Serviços de Alvenaria	155,00000	43,2700	6.706,8500	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00019	Confecção / Instalação - Calha	492,00000	140,2000	68.978,4000	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00020	Serviços de Alvenaria	668,00000	206,9500	138.242,6000	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00039	Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	272,00000	9,8900	2.690,0800	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00040	Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	272,00000	1,2300	334,5600	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00041	Obras Cíveis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	272,00000	7,0200	1.909,4400	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00042	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	726,00000	0,4000	290,4000	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00043	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	726,00000	0,4000	290,4000	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00044	Serviços de Alvenaria	7,00000	209,3600	1.465,5200	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00045	Serviços de Alvenaria	7,00000	235,4000	1.647,8000	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00046	Serviços de Alvenaria	198,00000	72,9700	14.448,0600	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00047	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73,00000	28,9900	2.116,2700	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00048	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73,00000	89,8900	6.561,9700	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00049	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	30,00000	31,9900	959,7000	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00050	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	30,00000	37,9900	1.139,7000	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00051	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73,00000	16,0200	1.169,4600	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00052	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73,00000	18,6300	1.359,9900	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00053	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73,00000	25,8400	1.886,3200	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00054	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73,00000	14,1200	1.030,7600	0	0	Não
	41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00055	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73,00000	15,6100	1.139,5300	0	0	Não

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limite adesão	Otd. limite adesão informada na compra	Aceita adesão
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00056	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73.00000	23.1400	1.689,2200	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00057	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73.00000	36.1800	2.641,1400	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00058	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	73.00000	12.3200	899,3600	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00059	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	404,00000	4.6100	1.862,4400	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00060	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	404,00000	6.1100	2.468,4400	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00061	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	404,00000	3.9900	1.611,9600	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00062	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	363,00000	51.9900	18.872,3700	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00063	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	363,00000	78,0000	28.314,0000	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00064	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	353,00000	39,6100	13.982,3300	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00065	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	353,00000	37,6100	13.276,3300	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00066	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	353,00000	48,3400	17.064,0200	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00067	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	297,00000	39,0700	11.603,7900	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00068	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	297,00000	48,9900	14.550,0300	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00069	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	36,0600	5.228,7000	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00070	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	13,8200	2.003,9000	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00071	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	21,0300	3.049,3500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00072	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	24,2700	3.519,1500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00073	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	35,9900	5.218,5500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00074	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	44,9900	6.523,5500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00075	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	7,8100	1.132,4500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00076	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	8,6100	1.248,4500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00077	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	8,6100	1.248,4500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00078	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	145,00000	134,2300	19.463,3500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00079	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	106,00000	174,3000	18.475,8000	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00080	Manutenção de Redes - Água / Esgoto	40,00000	118,2000	4.728,0000	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (001)	00081	Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral	33,00000	17,5900	580,4700	0	0	Não

CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Otd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00082	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	33,00000	623,5900	20.578,4700	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00083	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	145,00000	368,6000	53.447,0000	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00084	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	13,00000	489,0000	6.357,0000	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00085	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	145,00000	31,3200	4.541,4000	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00086	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	72,00000	235,6900	16.969,6800	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00087	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	72,00000	106,3800	7.659,3600	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00088	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	145,00000	261,6700	37.942,1500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00089	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	145,00000	489,0000	70.905,0000	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00090	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	145,00000	109,1700	15.829,6500	0	0	Não
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (001)	00091	Obras Cívis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	145,00000	175,6500	25.469,2500	0	0	Não

Data da criação da ata:

08/11/2024, 10:18

Histórico da ata:	Situação	Data/hora
	Ata Inicial	08/11/2024 10:18

Ações





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo n.º 64581.004904/2024-89)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024
ATA 24001**

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM , com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de Maio de 2022, inscrito(a) n [REDACTED] portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 24001/2024**, processo administrativo n.º [REDACTED] RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº **90041/2024** integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:


Fornecedor: **DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA**

CNPJ: 41.347.110/0001-01

Endereço: Rua Ivo Lemos, 33, Parque 10 de Novembro - Manaus-AM - CEP 69.050-300

Sócio Administrador /Representante Legal: _____

Contato/Fone (92) 99115-3940

E-mail: _____

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	Marca/ Fabricante	QUANT. TOTAL.	VALOR UNITÁRIO	VALIDADE
09	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	XXXX	3876	R\$ 2,97	12 MESES
10	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	XXXX	2136	R\$ 6,52	12 MESES
11	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	UND	XXXX	292	R\$ 80,76	12 MESES
12	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	UND	XXXX	2136	R\$ 39,70	12 MESES
13	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	XXXX	2377	R\$ 64,01	12 MESES
14	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	XXXX	184	R\$ 103,58	12 MESES
15	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	UND	XXXX	57	R\$ 128,42	12 MESES
16	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	XXXX	1298	R\$ 138,06	12 MESES
17	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	XXXX	155	R\$ 52,45	12 MESES



18	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	UND	XXXX	155	R\$ 43,27	12 MESES
19	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	UND	XXXX	492	R\$ 140,20	12 MESES
20	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	UND	XXXX	668	R\$ 206,95	12 MESES
39	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	XXXX	272	R\$ 9,89	12 MESES
40	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	XXXX	272	R\$ 1,23	12 MESES
41	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	XXXX	272	R\$ 7,02	12 MESES
42	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	XXXX	726	R\$ 0,40	12 MESES
43	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	XXXX	726	R\$ 0,40	12 MESES
44	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	XXXX	7	R\$ 209,36	12 MESES
45	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL.	UND	XXXX	7	R\$ 235,40	12 MESES
46	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	UND	XXXX	198	R\$ 72,97	12 MESES
47	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	UND	XXXX	73	R\$ 28,99	12 MESES
48	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	UND	XXXX	73	R\$ 89,89	12 MESES
49	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UND	XXXX	30	R\$ 31,99	12 MESES



50	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UND	XXXX	30	R\$ 37,99	12 MESES
51	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	XXXX	73	R\$ 16,02	12 MESES
52	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	XXXX	73	R\$ 18,63	12 MESES
53	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	XXXX	73	R\$ 25,84	12 MESES
54	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	XXXX	73	R\$ 14,12	12 MESES
55	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	XXXX	73	R\$ 15,61	12 MESES
56	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	XXXX	73	R\$ 23,14	12 MESES
57	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UND	XXXX	73	R\$ 36,18	12 MESES
58	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	XXXX	404	R\$ 12,32	12 MESES
59	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	XXXX	404	R\$ 4,61	12 MESES
60	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	XXXX	404	R\$ 6,11	12 MESES
61	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UND	XXXX	404	R\$ 3,99	12 MESES



62	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UND	XXXX	363	R\$ 51,99	
63	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	UND	XXXX	363	R\$ 78,00	12 MESES
64	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UND	XXXX	353	R\$ 39,61	12 MESES
65	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UND	XXXX	353	R\$ 37,61	12 MESES
66	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UND	XXXX	353	R\$ 48,34	12 MESES
67	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UND	XXXX	297	R\$ 39,07	12 MESES
68	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES	UND	XXXX	297	R\$ 48,99	12 MESES



	VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
69	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	XXXX	145	R\$ 36,06	12 MESES
70	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UND	XXXX	145	R\$ 13,82	12 MESES
71	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	XXXX	145	R\$ 21,03	12 MESES
72	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	XXXX	145	R\$ 24,27	12 MESES
73	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	XXXX	145	R\$ 35,99	12 MESES
74	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	XXXX	145	R\$ 44,99	12 MESES
75	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	145	R\$ 7,81	12 MESES
76	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	145	R\$ 8,61	12 MESES
77	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	145	R\$ 8,61	12 MESES
78	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	145	R\$ 134,23	12 MESES
79	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	106	R\$ 174,30	12 MESES
80	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	40	R\$ 118,20	12 MESES
81	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE -	UND	XXXX	33	R\$ 17,59	12 MESES



	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
82	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UND	XXXX	33	R\$ 623,59	12 MESES
83	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	145	R\$ 368,60	12 MESES
84	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	13	R\$ 489,00	12 MESES
85	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	XXXX	145	R\$ 31,32	12 MESES
86	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	72	R\$ 235,69	12 MESES
87	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	72	R\$ 106,38	12 MESES
88	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	145	R\$ 261,67	12 MESES
89	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	XXXX	145	R\$ 489,00	12 MESES
90	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	XXXX	145	R\$ 109,17	12 MESES
91	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO	UND	XXXX	145	R\$ 175,65	12 MESES

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM



Item nº	Órgãos Gerenciador	Unidade	Quantidade
09	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	1294
10	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	668
11	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	90
12	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	668
13	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	738
14	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	58
15	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	18
16	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	562
17	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	48
18	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
19	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	151
20	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	208
39	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	88
40	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	88
41	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	88
42	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	220
43	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	220
44	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	2
45	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	2
46	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	60
47	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
48	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22



49	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	9
50	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	9
51	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
52	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
53	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
54	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
55	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
56	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
57	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
58	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
59	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	132
60	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	132
61	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	132
62	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	110
63	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	110
64	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	110
65	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	110
66	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	110
67	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	90
68	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	90
69	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
70	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44

Fls Nº _____

Rubrica



71	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
72	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
73	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
74	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
75	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
76	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
77	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
78	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
79	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	32
80	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	12
81	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	10
82	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	10
83	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
84	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	4
85	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
86	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
87	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	22
88	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
89	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
90	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44
91	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	44

4. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



• 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
09	12 CGCFEX	Unidade	388
10	12 CGCFEX	Unidade	200
11	12 CGCFEX	Unidade	27
12	12 CGCFEX	Unidade	200
13	12 CGCFEX	Unidade	221
14	12 CGCFEX	Unidade	18
15	12 CGCFEX	Unidade	6
16	12 CGCFEX	Unidade	169
17	12 CGCFEX	Unidade	14
18	12 CGCFEX	Unidade	15
19	12 CGCFEX	Unidade	45
20	12 CGCFEX	Unidade	62
39	12 CGCFEX	Unidade	26
40	12 CGCFEX	Unidade	26
41	12 CGCFEX	Unidade	26
42	12 CGCFEX	Unidade	66
43	12 CGCFEX	Unidade	66
44	12 CGCFEX	Unidade	1
45	12 CGCFEX	Unidade	1
46	12 CGCFEX	Unidade	18
47	12 CGCFEX	Unidade	7
48	12 CGCFEX	Unidade	7
49	12 CGCFEX	Unidade	3
50	12 CGCFEX	Unidade	3
51	12 CGCFEX	Unidade	7
52	12 CGCFEX	Unidade	7
53	12 CGCFEX	Unidade	7
54	12 CGCFEX	Unidade	7
55	12 CGCFEX	Unidade	7
56	12 CGCFEX	Unidade	7
57	12 CGCFEX	Unidade	7
58	12 CGCFEX	Unidade	7
59	12 CGCFEX	Unidade	40
60	12 CGCFEX	Unidade	40
61	12 CGCFEX	Unidade	40



62	12 CGCFEX	Unidade	33
63	12 CGCFEX	Unidade	33
64	12 CGCFEX	Unidade	33
65	12 CGCFEX	Unidade	33
66	12 CGCFEX	Unidade	33
67	12 CGCFEX	Unidade	27
68	12 CGCFEX	Unidade	27
69	12 CGCFEX	Unidade	13
70	12 CGCFEX	Unidade	13
71	12 CGCFEX	Unidade	13
72	12 CGCFEX	Unidade	13
73	12 CGCFEX	Unidade	13
74	12 CGCFEX	Unidade	13
75	12 CGCFEX	Unidade	13
76	12 CGCFEX	Unidade	13
77	12 CGCFEX	Unidade	13
78	12 CGCFEX	Unidade	13
79	12 CGCFEX	Unidade	10
80	12 CGCFEX	Unidade	4
81	12 CGCFEX	Unidade	3
82	12 CGCFEX	Unidade	3
83	12 CGCFEX	Unidade	13
84	12 CGCFEX	Unidade	1
85	12 CGCFEX	Unidade	13
86	12 CGCFEX	Unidade	6
87	12 CGCFEX	Unidade	6
88	12 CGCFEX	Unidade	13
89	12 CGCFEX	Unidade	13
90	12 CGCFEX	Unidade	13
91	12 CGCFEX	Unidade	13

• CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
09	CIGS	Unidade	900
10	CIGS	Unidade	600
11	CIGS	Unidade	85



12	CIGS	Unidade	600
13	CIGS	Unidade	680
14	CIGS	Unidade	50
15	CIGS	Unidade	15
16	CIGS	Unidade	5
17	CIGS	Unidade	45
18	CIGS	Unidade	40
19	CIGS	Unidade	145
20	CIGS	Unidade	190
39	CIGS	Unidade	70
40	CIGS	Unidade	70
41	CIGS	Unidade	70
42	CIGS	Unidade	220
43	CIGS	Unidade	220
44	CIGS	Unidade	2
45	CIGS	Unidade	2
46	CIGS	Unidade	60
47	CIGS	Unidade	22
48	CIGS	Unidade	22
49	CIGS	Unidade	9
50	CIGS	Unidade	9
51	CIGS	Unidade	22
52	CIGS	Unidade	22
53	CIGS	Unidade	22
54	CIGS	Unidade	22
55	CIGS	Unidade	22
56	CIGS	Unidade	22
57	CIGS	Unidade	22
58	CIGS	Unidade	22
59	CIGS	Unidade	100
60	CIGS	Unidade	100
61	CIGS	Unidade	100
62	CIGS	Unidade	110
63	CIGS	Unidade	110
64	CIGS	Unidade	100
65	CIGS	Unidade	100
66	CIGS	Unidade	100



67	CIGS	Unidade	90
68	CIGS	Unidade	90
69	CIGS	Unidade	44
70	CIGS	Unidade	44
71	CIGS	Unidade	44
72	CIGS	Unidade	44
73	CIGS	Unidade	44
74	CIGS	Unidade	44
75	CIGS	Unidade	44
76	CIGS	Unidade	44
77	CIGS	Unidade	44
78	CIGS	Unidade	44
79	CIGS	Unidade	32
80	CIGS	Unidade	12
81	CIGS	Unidade	10
82	CIGS	Unidade	10
83	CIGS	Unidade	44
84	CIGS	Unidade	4
85	CIGS	Unidade	44
86	CIGS	Unidade	22
87	CIGS	Unidade	22
88	CIGS	Unidade	44
89	CIGS	Unidade	44
90	CIGS	Unidade	44
91	CIGS	Unidade	44

• COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
09	CRO/12	Unidade	1294
10	CRO/12	Unidade	668
11	CRO/12	Unidade	90
12	CRO/12	Unidade	668
13	CRO/12	Unidade	738
14	CRO/12	Unidade	58
15	CRO/12	Unidade	18
16	CRO/12	Unidade	562
17	CRO/12	Unidade	48



18	CRO/12	Unidade	50
19	CRO/12	Unidade	151
20	CRO/12	Unidade	208
39	CRO/12	Unidade	88
40	CRO/12	Unidade	88
41	CRO/12	Unidade	88
42	CRO/12	Unidade	220
43	CRO/12	Unidade	220
44	CRO/12	Unidade	2
45	CRO/12	Unidade	2
46	CRO/12	Unidade	60
47	CRO/12	Unidade	22
48	CRO/12	Unidade	22
49	CRO/12	Unidade	9
50	CRO/12	Unidade	9
51	CRO/12	Unidade	22
52	CRO/12	Unidade	22
53	CRO/12	Unidade	22
54	CRO/12	Unidade	22
55	CRO/12	Unidade	22
56	CRO/12	Unidade	22
57	CRO/12	Unidade	22
58	CRO/12	Unidade	22
59	CRO/12	Unidade	132
60	CRO/12	Unidade	132
61	CRO/12	Unidade	132
62	CRO/12	Unidade	110
63	CRO/12	Unidade	110
64	CRO/12	Unidade	110
65	CRO/12	Unidade	110
66	CRO/12	Unidade	110
67	CRO/12	Unidade	90
68	CRO/12	Unidade	90
69	CRO/12	Unidade	44
70	CRO/12	Unidade	44
71	CRO/12	Unidade	44
72	CRO/12	Unidade	44



73	CRO/12	Unidade	44
74	CRO/12	Unidade	44
75	CRO/12	Unidade	44
76	CRO/12	Unidade	44
77	CRO/12	Unidade	44
78	CRO/12	Unidade	44
79	CRO/12	Unidade	32
80	CRO/12	Unidade	12
81	CRO/12	Unidade	10
82	CRO/12	Unidade	10
83	CRO/12	Unidade	44
84	CRO/12	Unidade	4
85	CRO/12	Unidade	44
86	CRO/12	Unidade	22
87	CRO/12	Unidade	22
88	CRO/12	Unidade	44
89	CRO/12	Unidade	44
90	CRO/12	Unidade	44
91	CRO/12	Unidade	44

4.1 Endereços de entrega dos Órgãos Participantes:

12º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Unidade Gestora: 160544/167544

Av: CARVALHO LEAL, nº 740, CACHOEIRINHA, 69065-000, Manaus-AM

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE GUERRA NA SELVA

Unidade Gestora: 160012/167012

Av: SÃO JORGE, nº 750, SÃO JORGE, 69033-000, Manaus-AM

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12

Unidade Gestora: 160017/167017

Av: CORONEL PEDRO TEIXEIRA, nº 2061, PONTA NEGRA, 69037-473, Manaus-AM



5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

7. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

7.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

10. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

11. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

12. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

13.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando



sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

13.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

14.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

15. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.1. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

17.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



36. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro!**



Fonte de referência não encontrada., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462,

de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

54. CONDIÇÕES GERAIS

54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

55. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 06 de Novembro de 2024

Assinado de forma digital por

Adados: 2024.11.07 07:12:49 -04'00'

Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Manaus

Documento assinado digitalmente

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura Rev 02

Bancos
SINAPI - 07/2024 - 22,23%
Amazonas

B.D.I.
Não Desonerado:
Horista: 105,82%
Mensalista: 63,83%

Encargos
SINAPI - 07/2024 - 22,23%
Amazonas

ORÇAMENTNO ETAPA 1 SISTEMA DE ESGOTO																
Orçamento Sintético																
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	QUANTIDADE PARTICIPANTE				12º ICFCX				
								SOLICITAÇÃO							SALDO	
								UND	REQ MIN	REQ MAX	REQ TOTAL	QUANT SOLICITADO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANT SALDO	SALDO VALOR

Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 4 - Instalações Hidro sanitárias - Rev 02

Bancos
SINAPI - 07/2024 - 22,23%
Amazonas

B.D.I.
Não Desonerado:
Horista: 105,82%
Mensalista: 63,83%

Encargos
SINAPI - 07/2024 - 22,23%
Amazonas

12º CGCFEX																	
Não Desonerado: Horista: 105,82% Mensalista: 63,83%																	
SINAPI - 07/2024 - 22,23% Amazonas																	
Orçamento Simétrico																	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	QUANTIDADE PARTICIPANTE			SOLICITAÇÃO			SALDO			
								UND	REQ MIN	REQ MAX	REQ TOTAL	QUANT SOLICITADO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANT SALDO	SALDO VALOR	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				25.359,88					615,60					
1.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	272	13,62	3.704,64	1,00	87,00	88,00			13,62	R\$	-	87,00	R\$ 3.704,64
1.2	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	272	1,69	459,68	1,00	87,00	88,00			1,69	R\$	-	87,00	R\$ 459,68
1.3	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	272	9,92	2.698,24	1,00	87,00	88,00			9,92	R\$	-	87,00	R\$ 2.698,24
1.4	ADAPT SINAPI	Próprio	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ESGOTO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	726	0,51	370,26	1,00	219,00	220,00			0,51	R\$	10,20	199,00	R\$ 360,06
1.5	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	726	0,55	399,30	1,00	219,00	220,00			0,55	R\$	11,00	199,00	R\$ 388,30
1.6	ADAP SINAPI	Próprio	DEMOLIÇÃO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	7	284,77	1.993,39	1,00	1,00	2,00			1	R\$	284,77	0,00	R\$ 1.708,62
1.7	ADAP SINAPI	Próprio	FECHAMENTO DE SHAFT (LAJES), EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL	m³	7	309,63	2.167,41	1,00	1,00	2,00			1	R\$	309,63	0,00	R\$ 1.857,78
1.8	ADAP AGETOP	Próprio	AGETOP CIVIL (030105) - TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m³	198	68,52	13.566,96	1,00	59,00	60,00				R\$	-	59,00	R\$ 13.566,96
2			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				178.196,21							R\$	4.753,75		
2.1	90694	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	73	27,31	1.993,63	1,00	21,00	22,00			25	R\$	682,75	-4,00	R\$ 1.310,88
2.2	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	73	83,72	6.111,56	1,00	21,00	22,00				R\$	-	21,00	R\$ 6.111,56
2.3	89512	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 06/2022	M	30	37,73	1.131,90	1,00	8,00	9,00				R\$	-	8,00	R\$ 1.131,90
2.4	89580	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 06/2022	M	30	41,38	1.241,40	1,00	8,00	9,00				R\$	-	8,00	R\$ 1.241,40
2.5	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	73	20,52	1.497,96	1,00	21,00	22,00				R\$	-	21,00	R\$ 1.497,96
2.6	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	73	23,67	1.727,91	1,00	21,00	22,00				R\$	-	21,00	R\$ 1.727,91
2.7	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	73	31,43	2.294,39	1,00	21,00	22,00				R\$	-	21,00	R\$ 2.294,39
2.8	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	73	12,74	930,02	1,00	21,00	22,00				R\$	-	21,00	R\$ 930,02
2.09	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	73	14,15	1.032,95	1,00	21,00	22,00				R\$	-	21,00	R\$ 1.032,95
2.10	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	73	22,45	1.638,85	1,00	21	22,00				R\$	-	21,00	R\$ 1.638,85
2.11	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	73	36,31	2.650,63	1,00	21	22,00				R\$	-	21,00	R\$ 2.650,63

DFE CONSTRUÇÕES E REFORMS LTDA CNPJ 41.347.110/0001-01
Endereço: Rua Ivo Lemos, nº 35, parque 10 de novembro - Cep: 69050-300



Obra	Bancos			B.D.I.	Encargos	
	SINAPI - 07/2024 - 22,23%				Não Desonerado:	
	Amazonas				Horista: 105,82%	
					Mensalista: 63,83%	

HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura Rev 02

ORÇAMENTNO ETAPA 1 SISTEMA DE ESGOTO																
Orçamento Sintético																
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	QUANTIDADE PARTICIPANTE			12º ICFOX SOLICITAÇÃO			SALDO			
							UND	REQ MIN	REQ MAX	REQ TOTAL	QUANT SOLICITADO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANT SALDO	SALDO VALOR	
2.12	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	M	73	16,94	1.236,62		1,00	21	22,00		16,94	R\$	-	21,00	R\$ 1.236,62
2.13	89866 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	UN	404	7,05	2.848,20		1,00	131	132,00		7,05	R\$	-	131,00	R\$ 2.848,20
2.14	89867 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	UN	404	7,63	3.082,52		1,00	131	132,00		7,63	R\$	-	131,00	R\$ 3.082,52
2.15	89868 SINAPI	LULA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	UN	404	5,14	2.076,56		1,00	131	132,00		5,14	R\$	-	131,00	R\$ 2.076,56
2.16	91792 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF 10/2015	M	363	73,70	26.753,10		1,00	109	110,00	25	73,70	R\$	1.842,50	84,00	R\$ 24.910,60
2.17	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS, AF 10/2015	M	363	89,14	32.357,82		1,00	109	110,00	25	89,14	R\$	2.228,50	84,00	R\$ 30.129,32
2.18	91784 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF 10/2015	M	353	44,93	15.860,29		1,00	109	110,00		44,93	R\$	-	109,00	R\$ 15.860,29
2.19	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF 10/2015	M	353	44,32	15.644,96		1,00	109	110,00		44,32	R\$	-	109,00	R\$ 15.644,96
2.20	91796 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF 10/2015	M	353	59,86	21.130,58		1,00	109	110,00		59,86	R\$	-	109,00	R\$ 21.130,58
2.21	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF 10/2015	M	297	44,03	13.076,91		1,00	89	90,00		44,03	R\$	-	89,00	R\$ 13.076,91
2.22	91791 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS, AF 10/2015	M	297	47,00	13.959,00		1,00	89	90,00		47,00	R\$	-	89,00	R\$ 13.959,00
2.23	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	UN	145	39,35	5.705,75		1,00	43	44,00		39,35	R\$	-	43,00	R\$ 5.705,75
2.24	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	UN	145	15,26	2.212,70		1,00	43	44,00		15,26	R\$	-	43,00	R\$ 2.212,70
3		LOUÇAS E METAIS				297.838,42							R\$	-		
3.1	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	145	9,24	1.339,80		1,00	43	44,00		9,24	R\$	-	43,00	R\$ 1.339,80
3.2	86885 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	UN	145	10,19	1.477,55		1,00	43	44,00		10,19	R\$	-	43,00	R\$ 1.477,55

DFE CONSTRUÇÕES E REFORMS LTDA CNPJ 41.347.110/0001-01
Endereço: Rua Ivo Lemos, nº 35, parque 10 de novembro - Cep: 69050-300



Obra
HMAM - Serviços comuns de engenharia - Grupo 2 - Cobertura Rev 02

Bancos
SINAPI - 07/2024 - 22,23%
Amazonas

B.D.I.
Não Desonerado:
Horista: 105,82%
Mensalista: 63,83%

Encargos
Encargos

ORÇAMETNO ETAPA 1 SISTEMA DE ESGOTO																
Orçamento Sintético																
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	QUANTIDADE PARTICIPANTE			SOLICITAÇÃO			SALDO		
								UND	REQ MIN	REQ MAX	REQ TOTAL	QUANT SOLICITADO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANT SALDO	SALDO VALOR
3.3	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	145	9,19	1.332,55	1,00	43	44,00	-	9,19	R\$	43,00	R\$ 1.332,55	
3.4	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	145	119,61	17.343,45	1,00	43	44,00	-	119,61	R\$	43,00	R\$ 17.343,45	
3.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	106	152,16	16.128,96	1,00	31	32,00	-	152,16	R\$	31,00	R\$ 16.128,96	
3.6	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	40	104,60	4.184,00	1,00	11	12,00	-	104,60	R\$	11,00	R\$ 4.184,00	
3.7	86916	SINAPI	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	33	17,22	568,26	1,00	9	10,00	-	17,22	R\$	9,00	R\$ 568,26	
3.8	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	33	635,62	20.975,46	1,00	9	10,00	-	635,62	R\$	9,00	R\$ 20.975,46	
3.9	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	145	326,31	47.314,95	1,00	43	44,00	-	326,31	R\$	43,00	R\$ 47.314,95	
3.10	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	13	493,62	6.417,06	1,00	3	4,00	-	493,62	R\$	3,00	R\$ 6.417,06	
3.11	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	145	31,99	4.638,55	1,00	43	44,00	-	31,99	R\$	43,00	R\$ 4.638,55	
3.12	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	72	243,10	17.503,20	1,00	21	22,00	-	243,10	R\$	21,00	R\$ 17.503,20	
3.13	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	72	97,44	7.015,68	1,00	21	22,00	-	97,44	R\$	21,00	R\$ 7.015,68	
3.14	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	145	236,94	34.356,30	1,00	43	44,00	-	236,94	R\$	43,00	R\$ 34.356,30	
3.15	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	145	453,16	65.708,20	1,00	43	44,00	-	453,16	R\$	43,00	R\$ 65.708,20	
3.16	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	145	62,91	9.121,95	1,00	43	44,00	-	62,91	R\$	43,00	R\$ 9.121,95	
3.17	ADAP CPOS/CDHU (44.03.920) - A	Próprio	Ducha higiênica com registro	UN	145	165,34	23.974,30	1,00	43	44,00	-	165,34	R\$	43,00	R\$ 23.974,30	
3.18	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	145	19,38	2.810,10	1,00	43	44,00	-	19,38	R\$	43,00	R\$ 2.810,10	
3.19	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	145	24,14	3.500,30	1,00	43	44,00	-	24,14	R\$	43,00	R\$ 3.500,30	
3.20	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	145	40,12	5.817,40	1,00	43	44,00	-	40,12	R\$	43,00	R\$ 5.817,40	
3.21	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	145	43,52	6.310,40	1,00	43	44,00	-	43,52	R\$	43,00	R\$ 6.310,40	
TOTAL DO ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO								R\$			5.369,35					

DFE CONSTRUÇÕES E REFORMS LTDA CNPJ 41.347.110/0001-01
Endereço: Rua Ivo Lemos, nº 35, parque 10 de novembro - Cep: 69050-300

13/01/25 10:15

DATA EMISSAO : 09Jan25 VALORIZACAO : 09Jan25 NUMERO : 2025NC000640
UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160009 / 00001 - 12° CGCFEX
OBSERVACAO
ATD 1 DE 4 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC
DOC DE REFERENCIA DIEX NR 1209 SPAA SGS SDIR DE 13 NOV 24
PRAZO DE EMPENHO 20 FEV 25 ATD 12 CGCFEX

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	9.000,00

LANCADO POR :
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 09Jan25 14:58



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.347.110/0001-01
Razão Social: DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAXX CONSTRUÇOES E REFORMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/06/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/04/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 16/05/2025 10:18

1 de 1

Nome: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2025 10:19:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA**
CNPJ: **41.347.110/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.347.110/0001-01
Razão Social: DFE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUMAXX CONSTRUÇÕES E REFORMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Data e hora da consulta: 22/05/2025 10:28

Usuário: ***.474.452-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160009	12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN EX	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.597.251/0001-70	AV.CARVALHO LEAL, N. 740 CACHOEIRINHA	69065-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3212-9550

Ano	Tipo	Número
2025	NE	25

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/05/2025	Ordinário	64610.001521/2025-45	0,0000	5.369,46

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	69050-300
Endereço		
IVO LEMOS 33	CONJUNTO EL PARQUE 10 DE NOVEMB	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

CONF 2025NC000640 DE 9 JAN 25 - DGO E PI I3DAFUNADOM.
PE 90024/2024 ATA 24001 UASG 160020 - HMAM
ATENDE SV DE REPAROS NA CX DE GORDURA DO RANCHO DO 12º CGCFEX.

Local da Entrega

12º CGCFEX - AV CARVALHO LEAL Nº740 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM

Informação Complementar

16002005900242024 - UASG Minuta: 160009

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/05/2025 10:28

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.369,46

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00042 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	18,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	45,00000	0,4000	18,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00043 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	18,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	45,00000	0,4000	18,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00044 - Serviços de Alvenaria	209,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	1,00000	209,3600	209,36

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00045 - Serviços de Alvenaria	235,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	1,00000	235,4000	235,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00047 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	202,93

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	7,00000	28,9900	202,93

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00062 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	1.715,67

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	33,00000	51,9900	1.715,67

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00063 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	2.574,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	33,00000	78,0000	2.574,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00064 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	396,10

Versão	Data/Hora	Operação
002	19/05/2025 11:02:37	Alteração

Data e hora da consulta: 22/05/2025 10:28

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.369,46

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00064 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	396,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	10,00000	39,6100	396,10

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

19/05/2025 11:02:37

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

16/05/2025 12:44:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.347.110/0001-01**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Data e hora da consulta: 19/05/2025 12:12

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160009	12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN EX	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.597.251/0001-70	AV.CARVALHO LEAL, N. 740 CACHOEIRINHA	69065-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3212-9550

Ano	Tipo	Número
2025	NE	25

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/05/2025	Ordinário	64610.001521/2025-45	0,0000	5.369,46

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.347.110/0001-01	DFE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	69050-300
Endereço		
IVO LEMOS 33	CONJUNTO EL PARQUE 10 DE NOVEMB	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
179	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

CONF 2025NC000640 DE 9 JAN 25 - DGO E PI I3DAFUNADOM.
PE 90024/2024 ATA 24001 UASG 160020 - HMAM
ATENDE SV DE REPAROS NA CX DE GORDURA DO RANCHO DO 12º CGCFEX.

Local da Entrega

12º CGCFEX - AV CARVALHO LEAL Nº740 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM

Informação Complementar

16002005900242024 - UASG Minuta: 160009

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 19/05/2025 12:12

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.369,46

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00042 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	18,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	45,00000	0,4000	18,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00043 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	18,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	45,00000	0,4000	18,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00044 - Serviços de Alvenaria	209,36

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	1,00000	209,3600	209,36

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00045 - Serviços de Alvenaria	235,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	1,00000	235,4000	235,40

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00047 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	202,93

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	7,00000	28,9900	202,93

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00062 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	1.715,67

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	33,00000	51,9900	1.715,67

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00063 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	2.574,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	33,00000	78,0000	2.574,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00064 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	396,10

Data e hora da consulta: 19/05/2025 12:12

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	5.369,46

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00064 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto	396,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/05/2025	Inclusão	10,00000	39,6100	396,10

Assinaturas

Ordenador de Despesa

19/05/2025 11:02:37

Responsável pela Nota de Empenho

16/05/2025 12:44:43



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação EF36.C78A.73AE	Data/Hora da emissão 02/06/2025 - 17:16:02
	Natureza da operação Retenção do ISSQN	Número da Nota 56

Prestador de Serviços			
	DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA		
	IVO LEMOS, 33,CONJUNTO ELDORADO		
	PARQUE 10 DE NOVENBRO, Telefone: .		
	CEP 69050300 - MANAUS - AM - BRASIL		
	CPF/CNPJ 41.347.110/0001-01	Inscrição Municipal	49749801
	Email CONSTRUMAXX@GMAIL.COM	Inscrição Estadual	

Tomador de Serviço			
Nome do tomador do serviço	12 CENTRO DE GESTAO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXERCITO		
CPF/CNPJ	09.597.251/0001-70		
Endereço	BECO CARVALHO LEAL, 740,		
Bairro	CACHOEIRINHA, Telefone: 32129571.		
Cep	69065000		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	Inscrição Municipal	20397202
Email	3SECAO@12CGCFEX.EB.MIL.BR	Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais			
HMAM- Serviços de reparo caixa de gordura - EMPENHO 2025NE0025 - ALÍQUOTA DE RETENÇÃO - A retenção será de 9,45% (4,8% de IRRF, 1% de CSLL, 0,65% de PIS e 3% de Cofins), de acord o com o Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012 - BC do INSS de acordo com o artigo 116 da IN RFB nº 2.110/2022. Dados bancários Banco: 237 Agência: 0482 Conta Corrente: 0053219-3			

Serviço:	14.01-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).						
----------	--	--	--	--	--	--	--

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
5.369,46	1,00	0,00	0,00	5.369,46	5,00	268,47	5.369,46

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.369,46			
------------------------------------	--	--	--

Retenções				
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
590,64	34,90	161,08	53,69	257,73

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
268,47	0,00	1.366,51	4.002,95

Outras Informações	
- Competência: Junho/2025- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/07/25- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64610.001521/2025-45

Em 16/06/2025 às 12:12, faço anexar ao presente processo 64610.001521/2025-45, o(s) documento(s): CONSULTA OPTANTE - SN.pdf, NOTA DE EMPENHO.pdf, NOTA FISCAL DE CONCLUSÃO DO SERVIÇO.pdf.


Auxiliar da 4ª Seção - Apoio Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Despacho Nº 17-AP ADM/12º CGCFEx

Manaus, AM, 18 de junho de 2025.

Assunto: ateste de Nota Fiscal - serviço de limpeza e reforma na caixa de gordura do rancho

Atesto que os serviços constantes no documento fiscal NFSe foram prestados e estão de acordo com a 2025NE25.

Encaminho ao Ordenador de Despesas para as providências que se fizerem necessárias.


Auxiliar da 4ª Seção - Apoio Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt**  18/06/2025, às 11:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: gShD-kjFK-3D79-eSbG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64610.001521/2025-45

Em 18/06/2025 às 12:01, faço a retirada do(s) documentos(s) 19-AP ADM/12º CGCFEx do presente processo pelo seguinte motivo: CORREÇÃO DE ASSINATURA DO DOCUMENTO.


Auxiliar da 4ª Seção - Apoio Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

Despacho Nº 20-AP ADM/12º CGCFEx

Manaus, AM, 18 de junho de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando o pagamento

Na qualidade de Ordenador de Despesa, autorizo o pagamento de 5.369,46 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), ao credor inscrito no CNPJ 41.347.110/0001-01, referente ao serviço de limpeza e reforma na caixa de gordura do rancho, constante no documento fiscal nº 56, de 2 JUN 2025.

Encaminha-se para a tesouraria para as providências cabíveis.


Ordenador de Despesas do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel  06/2025, às 15:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3Upd-I3UD-/S2C-y98K

SERVIÇO NÃO OPTANTE AO SIMPLES		
VALOR DA NF	6190	R\$ 5.369,46
IR	4,8	R\$ 257,73
CSLL	1	R\$ 53,69
COFINS	3	R\$ 161,08
PIS/PASEP	0,65	R\$ 34,90
TOTAL DA RETENÇÃO		R\$ 507,40
9,45		
INSS	11%	R\$ 590,64
ISS (em %)	5%	R\$ 268,47
VALOR DA OB		R\$ 4.002,95

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____

25/06/25 11:08 NS

US

DATA EMISSAO : 24Jun25 VALORIZACAO : 24Jun25 NUMERO : 2025NS000175

UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FIN

FAVORECIDO : 41347110/0001-01 - DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

TITULO DE CREDITO : 2025NP000054

DATA VENCIMENTO : 11Jul25

OBSERVACAO

LIQUIDAÇÃO (SERVIÇOS DE REPARO CAIXA DE GORDURA) NFS-e 56 DATA DE EMISSÃO 02

DE JUNHO DE 2025 // EMPRESA NÃO OPTANTE AO SIMPLES NACIONAL // RETENÇÃO 9,45
(
4,8 de IRRF, 1 de CSLL, 0,65 de PIS e 3 de COFINS) INSS 11 // CONF
2025NC00064

0 DE 9 JAN 25 - DGO E PI I3DAFUNADOM PE 90024/2024 ATA 24001 UASG 160020 -
HMA
M.

CONTINUA...

LANCADO POR : : 160009 24Jun25 16:56

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____

25/06/25 11:08 NS

U

DATA EMISSAO : 24Jun25 VALORIZACAO : 24Jun25 NUMERO : 2025NS000175

UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E
FIN

FAVORECIDO : 41347110/0001-01 - DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

TITULO DE CREDITO : 2025NP000054

DATA VENCIMENTO : 11Jul25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O
R	01	521214 2025NE000025	213110400	33903916	

5.369,46

02 401002 2025NE000025

33903916

5.369,46

03 511005 2025NE000025

332310200 33903916

5.369,46

04 521468 2025NE000025

11110255M

268,47

05 531214 2025NE000025

213110400 33903916

1.366,51

06 521469 2025NE000025

1162

590,64

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160009 24Jun25 16:56

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE
SISTEMA)_____

25/06/25 11:09 NS

US [REDACTED]

DATA EMISSAO : 24Jun25 VALORIZACAO : 24Jun25 NUMERO : 2025NS000175

UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E
FIN

FAVORECIDO : 41347110/0001-01 - DFE CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

TITULO DE CREDITO : 2025NP000054

DATA VENCIMENTO : 11Jul25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD	V A L O
R	07	521462	2025NE000025		
		6190			
	507,40				

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160009 24Jun25 16:56

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF7=RECUA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.
CONTABIL)_____

07/07/25 13:57

U

DATA EMISSAO : 03Ju125

NUMERO : 2025PF473183

UG/GESTAO EMITENTE : 160075 / 00001 - D CONT - SETORIAL FINANCEIRA

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E
TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO

OBSERVACAO

TAXA CAMBIO:

C 2000 I3DAFUNADOM A TRANSF LIMITE SAQUE CONFORME PEDIDO 24062025009

L	EVENTO	FONTE	VINC	C	R	CLAS.	CONT	CLAS.	ORC	MES	V A L O R
01	701234	10000000000	400	C	3					JUL	6.169,46
	INSCRICAO:										
02	561611	10000000000	400	C	3					JUL	6.169,46
	INSCRICAO:										

LANCADO POR : _____ UG : 160075 03Ju125 16:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM
BANCARIA)_____

10/07/25 15:02

US

DATA EMISSAO : 10Jul25 TIPO OB: 11

NUMERO : 20250B000063

UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO CONTABILIDADE E
FIN

BANCO :

FAVORECIDO :

BANCO :

DOCUMENTO ORIGEM :

NUMERO BANCARIO :

45

VALOR :

4.002,95

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

LIQUIDAÇÃO (SERVIÇOS DE REPARO CAIXA DE GORDURA) NFS-E 56 DATA DE EMISSÃO 02

DE JUNHO DE 2025 // EMPRESA NÃO OPTANTE AO SIMPLES NACIONAL // RETENÇÃO 9,45

(
4,8 DE IRRF, 1 DE CSLL, 0,65 DE PIS E 3 DE COFINS) INSS 11 // CONF
2025NC00064

0 DE 9 JAN 25 - DGO E PI I3DAFUNADOM PE 90024/2024 ATA 24001 UASG 160020 -
HMA
M.

CONTINUA

...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM
BANCARIA)_____

10/07/25 15:03

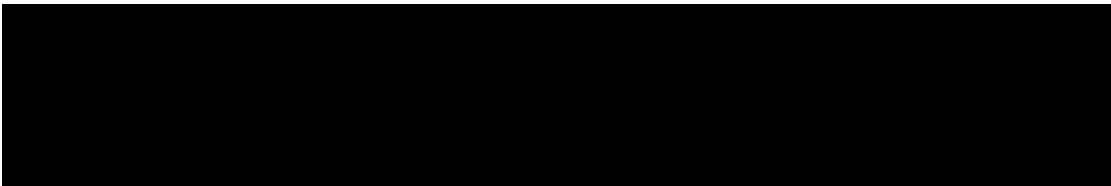
US

DATA EMISSAO : 10Jul25 TIPO OB: 11

NUMERO : 20250B000063

UG/GESTAO EMITENTE: 160009 / 00001 - 12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E
FIN

FAVORECIDO



VALOR :

4.002,95

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORD
VALOR				
01	401003	2025NE000025400		33903916

4.002,95

02	531814	2025NE000025	213110400	33903916
----	--------	--------------	-----------	----------

4.002,95

03	561602	1000000000400C		
----	--------	----------------	--	--

4.002,95

LANCADO POR : UG : 160009 10Jul25 14:53

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO
PF12=RETORNA

___ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM
BANCARIA)

10/07/25 15:03

US

DATA EMISSAO : 10Jul25

NUMERO : 2025OB000063

UG/GESTAO EMITENTE : 160009 / 00001 QUITADA CONFORME INSTRUCAO
NORMATIVA

STN 04 DE 13/AGO/2002.

NUM. DA ORDEM DE PAGAMENTO : 2025OP000063

ASS. ORDENADOR DESPESA

ASS. GESTOR FINANCEIRO : [REDACTED]

LIBERACAO STN : DATA: HORA:

DADOS DA TRANSACAO BANCARIA:

NUMERO OPERACAO SPB :

REMESSA DO BANCO DO BRASIL: DATA: HORA:

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160009 10Jul25 14:53

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF7=VOLTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64610.001521/2025-45

Em 10/07/2025 às 14:39, faço anexar ao presente processo 64610.001521/2025-45, o(s) documento(s): 1 - RETENÇÃO DE IMPOSTO.pdf, 2 - 2025NS000175.pdf, 3 - 2025PF473183.pdf, 4 - 2025OB000063.pdf.


Encarregado do Setor Financeiro



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64610.001521/2025-45

Em 11/07/2025 às 09:21, faço arquivar o(s) processo(s) 64610.001521/2025-45 pelo seguinte motivo: Encerramento do processo.


Encarregado da conformidade dos registros de gestão